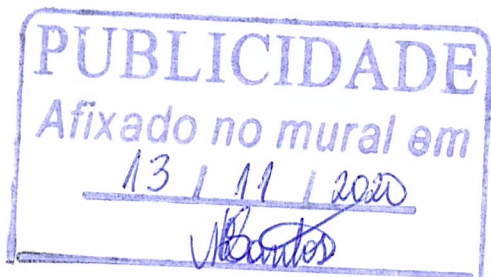


PORTARIA Nº. 058/2020, DE 12 DE NOVEMBRO 2020.



“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Lei do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pela equipe médica, da Base Descentralizada do Município de Itaúna, quanto a suposta insubordinação, Falta de ética e Assédio Moral no Trabalho;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 053/2020, datado de 11 de Novembro de 2020, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos envolvendo a equipe médica da Base Descentralizada do Município de Itaúna, quanto a suposta insubordinação, Falta de ética e Assédio Moral no Trabalho.

Considerando o Ofício n.º 372/2020, de 11 de Novembro de 2.020, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 053/2.020, datado de 11 de Novembro de 2.020;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

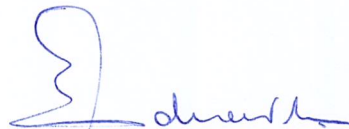
Art. 1º - Ficam designados, a Sr. Arthur Henrique Medeiros, empregado público ocupante da vaga de emprego público de Coordenador de Frotas, Sra. Maitê Silva Gonzaga, empregada pública ocupante da vaga de empregado público Supervisora de Almoxarifado e Patrimônio e o Srta. Gracielle Elisa Martins, empregada pública ocupante da vaga de empregado público Técnica Administrativo, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração os fatos envolvendo a equipe Médica, da Base Descentralizada do Município de Itaúna, quanto a suposta insubordinação, Falta de ética e Assédio Moral no Trabalho.

Art. 2º - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de Novembro de 2020



EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Carmo do Cajuru– Minas Gerais)